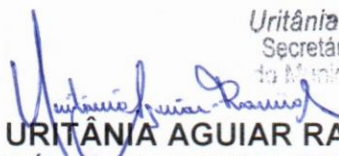




TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exma. Secretária de Educação do Município de Tianguá/Ceará, a Sra. URITÂNIA AGUIAR RAMOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Nº 14.133/21 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação nº **DP02/2025-SEMED**, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO, POR CONTA DA CONTRATADA, NA CÂMARA FRIGORIFICA DO DEPOSITO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ — CEARA**, em favor da empresa: **AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Rua Cidade de Tianguá nº 21, Bairro: Cândido Xavier de Sá, Tianguá-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.654.228 / 0001-07, neste ato representada pelo Sr. João Batista Menezes Braga, portador do CPF nº 015.871.803-83. **Dotação orçamentária:** 0501.12.361.0007.2.008 – Gestão e manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1500000000 – Recurso Próprio; 1500100100 - Receita de Impostos e Transf. - Educação. **VALOR TOTAL PREVISTO PARA O DISPÊNDIO: R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Tianguá/Ceará, 14 de abril de 2025.


Uritânia Aguiar Ramos
Secretária de Educação
do Município de Tianguá

URITÂNIA AGUIAR RAMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO